

-----ATA NÚMERO 20/2018-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
DEZOITO.**-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente ainda, a Senhora Luisa Maria Antunes Paolinelli, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, da Confiança.-----

---Estiveram igualmente presentes nesta reunião o Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período, o Senhor Vereador da Confiança, João Pedro Vieira, e relativamente a uma notícia onde era referido que a Câmara Municipal teria adotado um novo conjunto de requisitos para a realização de “arraiais”, informou que, na sequência da Festa de Santa Rita, fora recebido na Autarquia um ofício, do Pároco daquela Igreja, a solicitar esclarecimentos sobre a eventual obrigação da existência de um plano de emergência, colocando também várias questões relacionadas com a ocupação do espaço público, nomeadamente na Rampa de Santa Rita que, em sua opinião, não deveria ser ocupada.-----

---Continuando, este mesmo Vereador, referiu que “os serviços camarários, nomeadamente o Departamento Jurídico, a Divisão de Mobilidade e Trânsito, o Serviço Municipal de Proteção Civil e a Divisão de Fiscalização Municipal reconfirmaram as responsabilidades da Autarquia neste tipo de iniciativas no sentido de prestar os esclarecimentos ao pedido do Pároco de Santa Rita e aparentemente esse esclarecimento foi utilizado pela Diocese do Funchal como transversal a todas as Festas que se irão realizar, e, da parte da Câmara, o que existiu foi uma clarificação das

obrigações legais para a realização deste tipo de iniciativas, mormente as que se realizam em recinto improvisado, devendo haver um plano de coordenação de evacuação entre outras matérias definidas na lei, sendo que com este esclarecimento, estas medidas surgiram como novidade, quando na verdade já existem e são da responsabilidade dos promotores dos eventos e que, por parte da Autarquia, haverá disponibilidade total em prestar o apoio necessário a todo este tipo de iniciativas. Neste caso específico e sobre a ocupação da via pública, o Pároco de Santa Rita entendeu que este ano a Rampa não deveria ter barracas, pelo que foi acedido por esta Autarquia”.

----- - Intervindo sobre esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou os requisitos para este tipo de festas e arraiais, ao que o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, respondeu que, “neste caso concreto, o Pároco de Santa Rita, remeteu vários ofícios, sendo um solicitando a colocação de mastros, um segundo dando conta da não instalação de barracas na Rampa de Santa Rita e outro sobre que ações tomar quanto ao plano de emergência, tendo sido auscultados os serviços da Câmara sobre a ocupação do espaço público, já que o edital publicado resultava, historicamente, de um acordo entre a Igreja e a Autarquia e, neste caso, foi corrigido o edital da ocupação do espaço público tendo em conta o pedido do Pároco, o mesmo relativo às questões do trânsito dado que uma das razões invocadas pelo mesmo de não existirem barracas na Rampa,

deveu-se às dificuldades de mobilidade das pessoas mais idosas de não conseguirem aceder à Igreja. Houve também uma reunião onde foram clarificadas as questões quanto ao plano de emergência, tendo-se concluído que da mesma forma que são licenciados outros eventos em recintos exteriores, também para estes deverão ser cumpridos os mesmos requisitos ao nível de licenças quer de ocupação do espaço público quer ao nível da segurança. A informação que foi recebida é de que a Diocese terá alguém a apoiar na elaboração destes procedimentos”.-----

----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse ter algumas dúvidas nomeadamente porque os “Arraiais” são realizados em espaços públicos, questionando, a este propósito, como serão os Párocos responsabilizados numa situação destas.-----

----- - O Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, disse: “Dou o exemplo de um espaço público como o Parque de Santa Catarina onde os promotores dos eventos têm que se responsabilizar pela apresentação do plano de segurança, admitindo que o histórico destas situações nunca implementou uma discussão sobre esta matéria mas este esclarecimento surgiu no seguimento do pedido de explicação, sendo este o entendimento do Departamento Jurídico. A Autarquia, por ocasião de uma festa, cede o espaço público para utilização, mas o promotor tem responsabilidades”.-----

-----Prosseguindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD,

disse que a Autarquia avalia e emite as licenças, respetivamente, de ruído, uso do recinto e do fogo, ao que o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, referiu que as licenças são avaliadas e emitidas a pedido do promotor e que exige um conjunto de requisitos, à semelhança do exigido para outros eventos, sejam eles culturais, musicais ou desportivos. Informou ainda que a Diocese foi alertada para a importância da implementação de medidas de autodefesa dos edifícios, nomeadamente das Igrejas.-----

----- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, em relação ao seguro de responsabilidade civil e, neste caso em particular, questionou se o promotor não era obrigado a efetuar o mesmo, ao que o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, respondeu que para este caso necessitava de obter esclarecimentos junto dos serviços competentes.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, disse terem sido alertados, novamente, para o perigo eminente de ruína da escarpa na Rua Conde Carvalhal, abaixo do Restaurante “Zarcos”, em São Gonçalo, ao que o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, informou que têm sido realizadas algumas visitas e feito o acompanhamento e monitorização das escarpas. Referiu que “ainda ontem, foi discutido, com o responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, o assunto do topo desta escarpa onde existe uma exploração agrícola e que se admite que poderá estar a condicionar a estabilidade da mesma, não por quem ocupa o espaço mas em função da rega que poderá

dar origem a uma sobrecarga hídrica. Tem sido realizado um trabalho de monitorização pelos serviços camarários, havendo já um documento elaborado sobre a avaliação que tem sido feito e na eventualidade da conclusão referir que é necessária uma intervenção que apesar de muito onerosa, será efetuada, protegendo assim pessoas e bens”.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, referiu: “As tosquias, infelizmente, tornaram-se em comícios, com participação de autarcas, mas esta atuação consubstancia compromissos e parece óbvio que, através do Plano de Gestão Florestal do Parque Ecológico, está bem claro que a atividade silvopastorícia dentro do Parque Ecológico não seria admissível. Questiono, a este propósito, qual a opinião da Senhora Vereadora Idalina Perestrelo e qual o sentido que esta Autarquia terá perante as declarações do Senhor Presidente ao afirmar que o gado deverá regressar à serra e por outro lado a Câmara gere a sua parte florestal vedando o acesso à pastorícia pelo que se verifica um impasse. Pergunto qual a posição oficial da Autarquia sobre esta questão”.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Presidente disse que o Plano de Gestão Florestal ainda não fora aprovado estando a decorrer a consulta pública, tendo a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, acrescentado que a Câmara tem vindo a cumprir com o estabelecido nos Planos Regionais e no Plano de Gestão Florestal está especificado qual o sentido, não referindo que está interdito.---

----- - Intervindo sobre este assunto, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que aquando da discussão deste documento foi feita uma referência, pelo PSD, pelo facto do Plano nada conter sobre as questões de silvopastorícia e, na altura, foi referenciado esse facto, nomeadamente que deveria constar.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Presidente voltou a referir que “este Plano e a questão da silvopastorícia, à semelhança de outros, não está ainda encerrado porque está a ser alvo de consulta pública. Informo que já deram entrada na Autarquia algumas sugestões e aguarda-se pelo fim da discussão para ser redigido um documento final, para será posteriormente discutido e aprovado em Reunião de Câmara”.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, por sua vez, informou, que no Plano está contemplado um parágrafo onde refere que não existem infraestruturas previstas, deixando em aberto esta possibilidade.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, questionou se a Câmara admite ter esta atividade no Parque Ecológico, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

-----Os Senhores Vereadores do PSD procederam à entrega de um requerimento, solicitando informação acerca do passeio pedonal entre as freguesias de Santo António e São Martinho, que a seguir se transcreve: “A população funchalense tem tido ao longo dos anos uma prática desportiva assídua e de salutar. Numa

componente também enquadrada no lazer, muitos munícipes recorrem às estradas e passeios do nosso concelho para, diariamente, efetuar percursos pedestres. Um percurso com muita afluência de funchalenses é aquele que se situa entre o Centro de Saúde de Santo António e o Centro Cívico de São Martinho. A 18 de setembro de 2014, o executivo da Câmara Municipal do Funchal, anunciou que este seria o primeiro de um conjunto de percursos integrados na Rede Municipal de Percursos Pedestres. Atendendo a que na altura do anúncio, com placa informativa nas extremidades do percurso, foram prometidas uma série de medidas, levando a que a Vereação do PSD à Câmara Municipal do Funchal elabore as seguintes questões: 1. Qual o motivo para a não concretização dos compromissos assumidos com a população do Funchal, para este percurso, nomeadamente a colocação de sinalética, o melhoramento e regularização dos passeios e um maior cuidado na limpeza e colocação de papeleiras? 2. Encontram-se, ainda, previstas as obras anunciadas para este percurso pedonal? Se sim, para quando? 3. Não se vislumbra qualquer percurso integrado na Rede Municipal de Percursos Pedestres. Em que estado se encontra este projeto?”.-----

----- - O Senhor Presidente, relativamente a este projeto, referiu: “Foi apresentado, efetivamente, em dois mil e catorze, mas o projeto não foi elaborado por este Executivo mas sim pelo do PSD, e data de dois mil e doze ou dois mil e treze. O primeiro contacto com este projeto foi feito através do Senhor Presidente da Junta de

Freguesia de Santo António e pareceu ser interessante que o percurso tivesse uma organização, em termos de pedonalidade da cidade e aquela faixa pareceu ideal em termos de organização entre o que são as pessoas e a circulação de viaturas e do ponto de vista político não havia qualquer divergência a esse nível, no entanto, quando se iniciou o processo de execução do desenho do projeto, verificou-se a sua inviabilidade, face ao estrangulamento de algumas zonas daquele percurso e da existência deste caminho de uma forma contínua e reconhecemos que este projeto não se irá desenvolver uma vez que não estão garantidas as condições de segurança, quer para peões quer para viaturas. Estamos a assumir que a Câmara, por questões técnicas, não irá desenvolver o projeto, nem poderá recomendar, por questões de segurança, que ali seja feito um circuito pedonal entre os pontos definidos, Santo António a São Martinho”.

----- - Intervindo sobre esta questão, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, disse ser caricato que a Câmara só tenha estudado a viabilidade do percurso depois de ter colocado duas placas, uma junto ao Centro de Saúde de Santo António e outra junto ao Centro Cívico de São Martinho e depois de ter sido anunciado que iriam proceder à requalificação daquele percurso. “Foram inauguradas em 2014 duas placas a informar que este era o primeiro percurso pedonal de uma rede municipal de percursos pedestres e o que é certo, é que só depois efetuaram o estudo. Foram inauguradas as placas e só antes das últimas eleições autárquicas é que foram

retiradas, mas de 2014 a 2017 encontravam-se colocadas a recomendar o percurso e embora possa não ser a rede municipal de percursos pedestres não implica que a Câmara não possa requalificar os passeios, já que este percurso apesar de estar em más condições de utilização é percorrido por muitas pessoas, sendo estranho proceder-se ao estudo depois da inauguração do percurso”, sublinhou.-----

----- - O Senhor Presidente, a este propósito, disse: “Não foi feita nenhuma inauguração nem a Câmara inaugurou nenhum percurso. A placa referia um projeto da vereação anterior e cometemos o erro de replicá-lo porque estávamos convencidos que estavam garantidas as condições técnicas face ao projeto que nos foi apresentado para tal e quando estávamos a elaborar o caderno de encargos para abertura do procedimento concursal para aquele percurso, verificamos que não passava de um esboço, sem qualquer estudo prévio àquele circuito. Assumimos o erro e não vamos assumir este projeto nem responsabilidades quando tal não é tecnicamente possível, pondo em causa a segurança das pessoas e por essa razão, foi abandonada a execução do projeto.”-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou o tempo que as placas estiveram no local a indicar o percurso, ao que o Senhor Presidente refutou, dizendo haver uma grande diferença entre uma placa que anuncia uma obra e uma placa que determina um percurso pedonal. “Este circuito nunca foi recomendado. O que se pretendia era realizar

uma intervenção que permitisse a existência desse percurso”,
frisou.-----

-----Os Senhores Vereadores do PSD entregaram uma Proposta de Deliberação intitulada: “Prémio Dr. Fernão de Ornelas,” no sentido de reinstaurar este Prémio com o intuito de incentivar a inovação na área das Ciências e das Novas tecnologias, premiando trabalhos de mérito e que se destaquem pela criatividade e originalidade e possam ser colocados ao serviço da população da cidade do funchal, a fim de ser agendado para a próxima reunião.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, e relacionado com a visita que o Senhor Primeiro Ministro efetuou à Região, disse que “dado que o Presidente da Câmara se deslocou, há algumas semanas, a Lisboa para “dar alguns murros na mesa” e resolver alguns assuntos da Região, nomeadamente a questão da ANAC, a verdade é que ouvimos o Senhor Primeiro Ministro, no jantar promovido pela ACIF, mas o conteúdo da intervenção deste acerca de alguns dossiers não pareceram ser conclusivos. O Senhor Primeiro Ministro continuou com a promessa de financiar metade dos custos do futuro hospital entre construção e equipamento. Depois, comprometeu o Estado com o pagamento de uma dívida ao sistema Regional de Saúde e deixou uma abertura para a resolução de outras reivindicações como a redução dos juros do empréstimo que a Madeira contraiu junto do Estado e a revisão do Subsídio de Social de Mobilidade. Na minha opinião, foi criada muita expectativa e os resultados são fracos e

inconclusivos. Por tudo isto, questiono qual a apreciação que o Senhor Presidente da Câmara faz sobre esta matéria?”.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente referiu que “todos nós temos intervenções políticas em diversos fóruns, ou seja, em diferentes áreas que não sejam só a Autarquia, mas no que diz respeito a Reuniões de Câmara e a assuntos interligados com esta vou prescindir de comentar essa questão e não considero pertinente neste contexto efetuar qualquer comentário.”-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, disse ter efetuado a questão porque o Senhor Presidente da Câmara discutira, com o Senhor Primeiro Ministro, assuntos que estão em contencioso entre a Região e o Governo da República.-----

----- - O Senhor Presidente, intervindo, voltou a referir “não considero importante abordar, nesta reunião, esta matéria e como já foi dito, anteriormente, naquilo que é o nosso campo de ação, tudo faremos para o bem dos madeirenses e porto-santenses.”-----

----- - Ao finalizar, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, deu conhecimento da instalação de novas bancas das floristas no Mercado dos Lavradores, referindo faltar apenas algumas questões técnicas relativas à iluminação, convidando os Senhores(as) Vereadores(as) a visitarem o local.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:-----

----- - **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo PAEL – Programa de Apoio à Economia Local:**

- Presente o relatório final de análise das propostas das instituições de crédito para um empréstimo de médio/longo prazo para aplicação na liquidação antecipada do empréstimo PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, no valor de € 19.278.657,07 (dezanove milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e sete cêntimos) que propõe a adjudicação ao Banco Santander Totta, S.A., tendo a Câmara deliberado, aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

--- - Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu: “Antes de mais, quero frisar que todas as decisões que beneficiem a gestão autárquica e os munícipes terão sempre o nosso acordo. Quanto a este empréstimo, questiono sobre a taxa de juro atual do PAEL e o montante atual em dívida”.-

--- - Em relação a esta questão, o Senhor Presidente respondeu que seria de 3,2% e 18,4 milhões de euros, à presente data, ao que o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, acrescentou que “o valor de 19 milhões de euros correspondem a duas “tranches”, sendo uma com cerca de 13 milhões, com uma taxa de 2,12%, e outra de

4 milhões, com uma taxa de 2.615%”.-----

--- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou se as prestações semestrais mantinham-se, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

---Continuando, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes questionou as garantias, referindo ter algumas dúvidas quanto ao mencionado no documento, onde diz que “...não há garantias além das receitas que não estão consignadas...”, ao que o Senhor Presidente referiu que em termos do que foi elaborado na proposta, além das que existem, não seriam dadas mais garantias.-----

---Retomando a palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou, relativamente ao ponto 4.1, que refere na hipótese um (1) uma taxa anual fixa de 1,94%, incluindo spread, como é que existia spread se é uma taxa fixa, ao que o Senhor Presidente referiu que se mantém nas condições anteriores e decorre da análise das propostas e as condições requeridas foram claras.-----

--- - Intervindo a propósito desta questão, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, disse ser favorável a esta decisão de substituir atendendo a que as condições são mais favoráveis.-----

2 - JUIZES SOCIAIS:-----

----- - **Listas para Nomeação de Juizes Sociais:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) A Lei de Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n° 62/2013, de 26 de agosto, prevê a intervenção de Juízes Sociais, em causas que tenham por objeto ações da competência das Secções de Família e Menores; b) Os Juízes Sociais exercem funções determinantes no âmbito da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n° 149/99, de 1 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n° 31/2003, de 22 de agosto, assim como no domínio da Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n° 166/99, de 14 de setembro; c) De acordo com o artigo 33°, do Decreto-Lei n° 156/78, de 30 de junho, diploma que prevê o regime de recrutamento e funções dos Juízes Sociais, é da competência das Câmaras Municipais do Município da sede de cada tribunal, a organização das candidaturas e elaboração das listas dos cidadãos que irão desempenhar aquelas funções; d) Ao abrigo do artigo 34° do citado diploma, as Câmaras Municipais podem socorrer-se da cooperação de entidades, públicas ou privadas, ligadas de qualquer forma à assistência, formação e educação de menores; e) No presente procedimento, a Câmara Municipal do Funchal solicitou colaboração aos organismos competentes da administração regional autónoma, assim como a entidades privadas que desempenham funções relevantes no domínio referenciado na alínea anterior, tendo sido elaboradas as listas de Juízes Sociais em cumprimento dos pertinentes dispositivos legais. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do artigo 36° do Decreto-Lei n° 156/78, de 30 de junho, o

seguinte: 1. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, as listas de Juizes Sociais em anexo, que constituem parte integrante da presente deliberação; 2. Caso exista anuência do órgão municipal citado no número anterior, remeter as referidas listas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça”.

3 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A pedido de David Nelson Teixeira Gomes Serrão (proc.º 14909/18), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Jardins e Espaços Verdes Urbanos (refª DJEVU/042-2018), o pagamento da indemnização no valor de € 201,30 (duzentos e um euros e trinta cêntimos), pelos estragos provocados na viatura Ford Fiesta, (matrícula 75-06-AE), devido à queda de ramos de árvore, à Rua Estados Unidos da América (frente ao RG3), freguesia de São Martinho.

4 – PESSOAL:

4.1 – Processo de Inquérito: - Foi unanimemente deliberado, de acordo com o relatório final, arquivar o processo de inquérito (nº 05/2018), relativo a uma participação do Departamento de Ambiente – Divisão de Limpezas (I-4916/2018), sobre a reclamação do funcionário Carlos Miguel Costa Ferreira contra Almerindo Alves Pereira, ambos do Sector de Lavagens Noturnas).

4.2 – Processos Disciplinares: - Perante o processo disciplinar (nº 01/2018), instaurado ao funcionário (nº 10947), Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções

no Departamento de Ambiente – Divisão de Remoção de Resíduos, por falta de zelo, assiduidade e pontualidade, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de sessenta (60) dias de suspensão efetiva, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Em face do processo disciplinar (nº 02/2018), instaurado ao funcionário (nº 11018), Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções no Departamento de Ambiente – Divisão de Remoção de Resíduos, por falta de correção, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de multa no valor de € 98,60 (noventa e oito euros e sessenta cêntimos), suspensa por um (1) ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 261/2018, publicada nos locais de estilo.